



**I - DADOS DO PROJETO**

1. Título do Projeto:

CONTROLE AMBIENTAL

2. Descrição do Projeto:

O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo delegar ao Município de São Félix do Araguaia a promover o licenciamento ambiental das atividades relacionadas no Anexo Único do presente termo e realizar a fiscalização dessas atividades, bem como estabelecer procedimentos com vistas à prevenção, recuperação e melhoria do meio ambiente.

**3. Justificativa da contratação**

O meio ambiente espelha-se no desenvolvimento humano e econômico, sendo a base para a preservação para as presentes e futuras gerações. Este conceito encontra-se consagrado no artigo 23 da Constituição Federal de 1988 e competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas", "preservar as florestas, a fauna e a flora". E data sua regulamentação foi instituído pelo Decreto nº 38.196/1964 o Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, onde todas as entidades públicas, sejam elas União, Estados, Distrito Federal e Municípios, são responsáveis pelo planejamento, implementação e melhoria da qualidade ambiental. Neste contexto, cabe também aos Municípios a aplicação de normas suplementares e complementares às normas federais e estaduais relacionadas com a gestão dos recursos ambientais, uso dos recursos ambientais, desenvolvimento sustentável e controle da produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos, substâncias que comportem risco para a saúde, a qualidade de vida e o meio ambiente. Surge, então, a necessidade de se ter mecanismos e procedimentos que tenham o objetivo de mitigar, minimizar ou evitar que os empreendimentos e as atividades industriais, comerciais e ambientais, possam causar dano ou potencial poluição. Neste sentido, o poder público deve atuar no meio ambiente ressalta-se o licenciamento ambiental como instrumento fundamental e obrigatório para o órgão ambiental competente estabelecer e aplicar condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar ou operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação do meio ambiente. A gestão ambiental compartilhada foi preconizada pela Resolução CONAMA nº 237/97 que prevê a transferência aos municípios do licenciamento e fiscalização de empreendimentos e atividades de impacto tipicamente local. Em Mato Grosso, foi regulamentado pela Resolução nº 01/1998, que institui procedimentos para a gestão ambiental compartilhada de empreendimentos e atividades de impacto local.

**II - DADOS ORÇAMENTARIOS DO COOPERANTE**

- 5. Programa:  
3.3 - Conservação ambiental e controle do uso dos recursos
- 6. Projeto/Atividade

Fonte	Valor	R\$ (mil)
		RS 0,00



**I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS**

Item	Objetivo	Unidade	Valor	Valor	Valor
01	Realizar ações de gestão ambiental, em articulação de impacto ambiental local, em conformidade com a Resolução COISEMA nº 01/2008.	Unid	1,00	0,00	0,00
02	Realizar ações de gestão ambiental voltada a conservação e proteção do meio ambiente. Das quais: Educação Ambiental; Inspeção e fiscalização ambiental; Controle de queimadas; Fiscalização da pesca; Gestão de Unidades de Co				
03	Executar ações voltadas para conservação e proteção de Unidades de Conservação Estaduais existentes em seu território, em parceria com a SEMA, DE	Unid	1,00	0,00	0,00

**II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA**

Natureza	Discriminação	Valor
----------	---------------	-------



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SEMA

Cronograma de  
Pagamentos

Anexo  
IV

I - CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE

III - APROVAÇÃO

A(O) aprova o presente Plano de Trabalho, na forma proposta.

Local e Data:

Assinatura do Dirigente do Órgão



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
SEMA

Relação de Equipamentos e Material Permanente Anexo V

Especificação	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Local de Destino	Observações
---------------	---------	-----	------------	-------------	------------------	-------------



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer das partes por descumprimento de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos e todo e qualquer desenvolvimento ou inovação tecnológica decorrente de trabalhos no âmbito do presente instrumento serão atribuídos ao município, cuja vontade a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal de parte.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Cooperação Técnica não poderá ser divulgado em qualquer mídia de Mato Grosso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE DOS ATOS

A publicidade dos atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos, seja pública, educativa, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos pelo mútuo acordo entre as partes, obedecendo à legislação vigente.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

A SEMA/MT não assume quaisquer responsabilidades por perdas, prejuízos e danos de qualquer natureza causados pelo município de Sorriso, relacionados com objeto deste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, como competente para dirimir quaisquer



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

privilegiado que o Município de Itapetininga, para de fato, não queira que as atividades de preservação de competência do Município de Itapetininga sejam afetadas por qualquer ato administrativo.

Em, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e subscrevem, para constar, o presente legais.

Cuiabá, 06 de junho de 2012

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado de Mato Grosso

Vicente Faleiro de Almeida Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

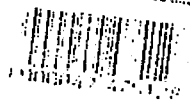
30 Joumar Reda  
Presidente do Município de Itapetininga

TESTEMUNHAS:

1. Meyre Lucia de Oliveira  
RG: 9157.25 SSP/MT  
CPF: 571.398.571-72

2. Lillian Ferreira dos Santos  
RG: 0635577-3 SSP/MT  
CPF: 594.409.371-49

Protocolo n.º 309502/2012 Data: 13/06/2012 17:13  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Interessado(a): GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto: DOCUMENTO  
Resumo: DEF TERMO DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL N 005-2012-01  
Setor Origem: PROTOCOLO  
Setor Destino: GS  
Volume: 1 de 1



Mato Grosso

SUPERINTENDENCIA DA  
IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

E-MAIL PARA PUBLICAÇÃO  
publica@imof.mt.gov.br  
publica@portal.mt.gov.br

ATEENDIMENTO COMERCIAL  
das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira

FOFIE: (65) 3613 - 3000

Data de publicação: 19/06/2012  
Materia nº : 017988  
Diário Oficial nº : 000001

Estado de Mato Grosso  
Praça da Constituição  
75001-900

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005-2012**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005-2012**

**PARTES:** A Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso (SIIO) e a Associação de Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de consultoria técnica para a elaboração de projetos de preservação ambiental, visando a melhoria do meio ambiente.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros e nem a prestação de serviços. Menos ainda, o Estado de Mato Grosso não se responsabiliza por eventuais danos materiais ou morais que possam ocorrer em decorrência da execução do presente instrumento.

**DA VIGENCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo, com igual forma e prazo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 19/06/2012

**SIGNATÁRIOS:**  
Silval da Cunha  
Barbosa  
Superintendente da SIIO

Vicente Falcão de  
Arruda Filho  
Presidente da AMM

Cleomar Botelho  
Superintendente  
de Administração

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

ANEXO UNICO

RELACIONE ATIVIDADES ECONOMICAS

CNAE Fiscal

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	Nível Grau de Poluição	DENOMINAÇÃO
A						AGRICULTURA, Pecuária, Serviços Florestais e Exploração Florestal
0						Atividade econômica não classificada em outra subclasse
0						Criação de bovinos
0			0141-4			Criação de bovinos para corte, inclusive de confinamento
0				0141-4-01	Pequeno	Criação de bovinos para corte, inclusive de confinamento
0				0141-4-02	Pequeno	Criação de bovinos para corte, inclusive de confinamento
0			0141-9			Criação de outros animais de criação, excluindo a criação de outros animais de criação
0				0141-9-01	Pequeno	Criação de outros animais de criação, excluindo a criação de outros animais de criação
0			0144-9			Criação de suínos
				0144-9-01	Médio	Terminação (regime de confinamento)
				0144-9-02	Médio	Ciclo completo (regime de confinamento)
0				0144-9-03	Médio	Estação de produção de leite (regime de confinamento)
0						Produção de ovos
0				0145-7-01	Pequeno	Criação de outras aves (regime de confinamento)
0				0145-7-03	Pequeno	Criação de outras aves (regime de confinamento)
0				0145-7-04	Pequeno	Produção de ovos
0				0146-5		Criação de outros animais de criação, excluindo a criação de outros animais de criação
0				0146-5-01	Pequeno	Criação de caprinos e eqüinos (regime de confinamento)
0				0146-5-03	Pequeno	Apicultura
0				0146-5-05	Pequeno	Criação de esquilos
0				0146-5-99	Pequeno	Criação de outros animais de criação (regime de confinamento)
0			0151-9			Atividades de serviços relacionadas à agricultura
0				0151-9-01	Pequeno	Serviços relacionados à atividade econômica
0				0151-9-02	Pequeno	Serviços relacionados à atividade econômica
0		021				Serviços Externos
0			0211-9			Silvicultura
0				0211-9-01	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-02	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-03	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-04	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-05	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-06	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-07	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-08	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-09	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-10	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-11	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-12	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-13	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-14	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-15	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-16	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-17	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-18	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-19	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-20	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-21	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-22	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-23	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-24	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-25	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-26	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-27	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-28	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-29	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-30	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-31	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-32	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-33	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-34	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-35	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-36	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-37	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-38	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-39	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-40	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-41	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-42	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-43	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-44	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-45	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-46	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-47	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-48	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-49	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-50	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-51	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-52	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-53	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-54	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-55	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-56	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-57	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-58	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-59	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-60	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-61	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-62	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-63	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-64	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-65	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-66	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-67	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-68	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-69	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-70	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-71	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-72	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-73	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-74	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-75	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-76	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-77	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-78	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-79	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-80	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-81	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-82	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-83	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-84	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-85	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-86	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-87	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-88	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-89	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-90	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-91	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-92	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-93	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-94	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-95	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-96	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-97	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-98	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-99	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar
0				0211-9-100	Pequeno	Cultivo de cana-de-açúcar



0		051			INDÚSTRIA AGRÍCOLA E SÍMILARES E SUAS SUBINDÚSTRIAS
0			0512-6		Agricultura e serviços relacionados
0				0512-601	Alfândega
0				0512-602	Arroz
0				0512-603	Cana-de-açúcar
0				0512-604	Café
0				0512-605	Castanha
0				0512-606	Castoreo
0				0512-607	Chicória
0				0512-608	Chocolate
0				0512-609	Comércio
0			1521-0		Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
0				Pequeno	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
0			1522-0		Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
0				Pequeno	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
0			1523-7		Produção de sucos de frutas e de legumes
0				Pequeno	Produção de sucos de frutas e de legumes
0		153			FABRICAÇÃO DE BOMBS E EXPLOSIVOS
0			1541-7		Fabricação de sorvetes
0			1542-1-00	Pequeno	Fabricação de sorvetes
0		155			MOLAGEM FABRIL, MOAGEM DE TRIGO, MOAGEM DE MILHO, MOAGEM DE SOJA, MOAGEM DE AMENDOIM, MOAGEM DE ALGODÃO
0			1551-7		Beneficiamento, moagem e preparação de alimentos de origem vegetal
0				Pequeno	Beneficiamento de arroz
0				Pequeno	Fabricação de produtos de arroz
0			1552-0		Moagem de trigo e fabricação de derivados
0				Medio	Moagem de trigo e fabricação de derivados
0			1553-7		Fabricação de farinha de mandioca e derivados
0				Medio	Fabricação de farinha de mandioca e derivados

0			1554-0		Fabricação de farinhas, amidos e féculas
0				Medio	Fabricação de farinhas, amidos e féculas
0			1559-6		Beneficiamento, moagem e preparação de alimentos de origem vegetal
0				Medio	Beneficiamento, moagem e preparação de alimentos de origem vegetal
0			1560-5		Refino e moagem de açúcar
0				Medio	Refino e moagem de açúcar
0			1561-0		Beneficiamento, moagem e preparação de alimentos de origem vegetal
0				Medio	Beneficiamento, moagem e preparação de alimentos de origem vegetal
0			1571-7		Torrificação e moagem de café
0				Pequeno	Torrificação e moagem de café

0						
0			15700			Fabricação de produtos de confeitaria
0	158					Fabricação de café solúvel
0						FABRICAÇÃO DE COMIDAS PRONTAS E ALIMENTÍCIOS
0			15810			Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria
0				1581100	Pequeno	Fabricação de pães, bolos e outros produtos de padaria
0						Fabricação de produtos de confeitaria e pastelaria
0			15820			Fabricação de sorvetes e bolachas
0				1582100	Pequeno	Fabricação de sorvetes e outros produtos de confeitaria
0			15830			Produção de derivados de cacau e fabricação de chocolates, natas, goiabas de massa
0				1583100	Pequeno	Produção de derivados de cacau e fabricação de chocolates
0				1583200	Pequeno	Fabricação de natas e outros produtos de confeitaria
0			15840			Fabricação de massas alimentícias
0				1584000	Pequeno	Fabricação de massas alimentícias
0			15850			Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
0				1585100	Pequeno	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
0			15860			Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
0				1586100	Pequeno	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
0			15870			Fabricação de outros produtos alimentícios
0				1587100	Médio	Fabricação de outros produtos alimentícios
0				1587200	Pequeno	Fabricação de outros produtos alimentícios
0				15890003	Pequeno	Fabricação de torrone e outros produtos de confeitaria
0				15890004	Pequeno	Fabricação de gelatinas
0				15890005	Pequeno	Fabricação de outros produtos de confeitaria
0				15890006	Pequeno	Fabricação de outros produtos de confeitaria
0						Fabricação de outros produtos de confeitaria
0			15910			Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas
0				1591100	Pequeno	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas
0						Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas
0			15920			Fabricação de vinho
0				1592100	Pequeno	Fabricação de vinho
0			15930			Fabricação de malte, cervejas e chopes
0				1593100	Médio	Fabricação de malte, cervejas e chopes
0				1593200	Médio	Fabricação de malte, cervejas e chopes
0			15940			Preparação de bebidas e preparação de outros produtos alimentícios
0				1594100	Pequeno	Preparação de bebidas e preparação de outros produtos alimentícios
0			15950			Fabricação de refrigerantes e refrescos
0				1595100	Médio	Fabricação de refrigerantes e refrescos
0				1595200	Médio	Fabricação de refrigerantes e refrescos

0	16						
0	0	160					
0	0		1600-1				
0	0						
0	0		1600-103	Medio			
0	17						
0	0						
0	0	171					
0	0						
0	0		1711-6				
0	0						
0	0						
0	0						
0	0		1723-1	Medio			
0	0						
0	0		1723-0	Medio			
0	0		1723-0-00	Medio			
0	0		1723-6				
0	0						
0	0		1723-10	Medio			
0	0	173					
0	0						
0	0		1733-7				
0	0		1733-7-00	Medio			
0	0						
0	0		1741-8				
0	0		1741-8-00	Pequeno			
0	0						
0	0		1749-3				
0	0						
0	0						
0	0		1750-7				
0	0						
0	0						
0	0						
0	0						

0						
0		176				FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE LEXIA PARTES DE TECIDOS, SACAS, TAPETES E DE OUTROS APÊNDIOS TEXTIS
0			176-0			Fabricação de artefatos textis e partes de tecidos, exceto vestuário
0			176-1-00	Pequeno		Fabricação de artefatos de tapetaria
0			1762-0			Fabricação de artefatos de tapetaria
0			1762-0-00	Pequeno		Fabricação de artefatos de tapetaria
0			1763-0			Fabricação de artefatos de cordoaria
0			1763-0-00	Pequeno		Fabricação de artefatos de cordoaria
0			1763-1			Fabricação de artefatos comerciais, como por exemplo:
0						1763-1-00
0			1769-0			Fabricação de outros artigos textis, exceto vestuário
0			1769-0-00	Pequeno		Fabricação de outros artigos textis, exceto vestuário
0			1771-0			Fabricação de tecidos de malha
0			1771-0-00	Pequeno		Fabricação de tecidos de malha
0			1772-0			Fabricação de meias
0			1772-0-00	Pequeno		Fabricação de meias
0			1779-0			Fabricação de outros artigos de vestuário produzidos em malhas, linças e guarnições
0			1779-0-00	Pequeno		Fabricação de outros artigos de vestuário produzidos em malhas, linças e guarnições
0	18					CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO
0		181				CONFECÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO
0			1811-0			Confeção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
0						1811-0-00
0			1812-0			Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
0						1812-0-00
0			1812-0-00	Pequeno		Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
0			1813-0			Confeção de roupas profissionais
0			1813-0-00	Pequeno		Confeção de roupas profissionais, exceto roupas de trabalho
0			1821-0			Fabricação de acessórios do vestuário
0			1821-0-00	Pequeno		Fabricação de acessórios do vestuário
0		182				FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
0			1821-0			Fabricação de acessórios do vestuário
0			1821-0-00	Pequeno		Fabricação de acessórios do vestuário
0			1822-0			Fabricação de acessórios do vestuário, não sendo relacionados com o
0						1822-0-00



0			2141-1		Fabricação de artefatos de papel, papéis, cartolina e cartão para escritório	
0				2141-100	Pequeno	Fabricação de artefatos de papel, papéis, cartolina e cartão para escritório
0			2141-2		Fabricação de outros artefatos de papel, papéis, cartolina e cartão	
0				2141-200	Pequeno	Fabricação de outros artefatos de papel, papéis, cartolina e cartão
0	22					FABRICAÇÃO DE BISCOITOS
0		221				GRAVAÇÕES
0			2214-1		Edição de livros, folhetos, jornais, revistas e periódicos	
0				2214-100	Pequeno	Edição de livros, folhetos, jornais, revistas e periódicos
0			2215-2		Edição de livros, revistas e jornais	
0				2215-200	Pequeno	Edição de livros, revistas e jornais
0			2216-0		Edição e impressão de livros	
0				2216-010	Pequeno	Edição e impressão de livros
0			2217-0		Edição e impressão de jornais	
0				2217-010	Pequeno	Edição e impressão de jornais
0			2218-0		Edição e impressão de revistas	
0				2218-010	Pequeno	Edição e impressão de revistas
0			2219-5		Edição, edição e impressão de outros produtos gráficos	
0				2219-500	Pequeno	Edição, edição e impressão de outros produtos gráficos
0		222				IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
0			2221-7		Impressão de jornais, revistas e livros	
0				2221-700	Pequeno	Impressão de jornais, revistas e livros
0			2222-5		Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial	
0				2222-500	Pequeno	Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial
0			2223-0		Impressão de material para uso pessoal	
0				2223-010	Pequeno	Impressão de material para uso pessoal
0		243				FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTOMEROS
0			2431-7		Fabricação de resinas termoplásticas	
0				2431-700	Medio	Fabricação de resinas termoplásticas
0			2432-5		Fabricação de resinas termofixas	
0				2432-500	Pequeno	Fabricação de resinas termofixas
0		244				FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS
0			2441-4		Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais	
0				2441-400	Pequeno	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
0			2442-2		Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos	
0				2442-200	Pequeno	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos
0		245				FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS
0			2451-1		Fabricação de produtos de fibra sintética	
0				2451-100	Pequeno	Fabricação de produtos de fibra sintética
0			2452-0		Fabricação de produtos de fibra natural	
0				2452-000	Pequeno	Fabricação de produtos de fibra natural

0						
0				2453-000	Pequeno	Fabricação de medicamentos para uso humano
0			2453-8			Fabricação de medicamentos para uso veterinário
0				2454-000	Médio	Fabricação de produtos farmacêuticos para uso hospitalar e odontológico
0			2454-6			Fabricação de produtos farmacêuticos para uso de diagnóstico e laboratório
0	247					FABRICAÇÃO DE SABONÃO, DETERGENTES E PRODUTOS DE LIMPEZA, ALÉM DO DE PERFUMARIA
0			2471-6			Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
0				2471-600	Médio	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
0			2472-4			Fabricação de produtos de limpeza e polimento
0				2472-400	Médio	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
0			2473-0			Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
0				2473-000	Médio	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
0	248					FABRICAÇÃO DE TINTAS, ENXOFRES, CÍMATICOS, LACAS, E RESINAS
0			2481-3			Fabricação de tintas, enxofres, címaticos e lacas
0				2481-300	Médio	Fabricação de tintas, enxofres, címaticos e lacas
0			2482-1			Fabricação de tintas de impressão
0				2482-100	Médio	Fabricação de tintas de impressão
0			2491-0			Fabricação de adesivos e selantes
0				2491-000	Pequeno	Fabricação de adesivos e selantes
0	25					FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PLÁSTICO
0		251				FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE PLÁSTICO
0			2511-0			Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar
0				2511-000	Médio	Fabricação de pneumáticos e de câmaras de ar
0			2512-0			Recondicionamento de pneumáticos
0				2512-000	Pequeno	Recondicionamento de pneumáticos
0			2521-0			Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico
0				2521-000	Pequeno	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico
0			2522-0			Fabricação de tubos e acessórios de plástico
0				2522-000	Pequeno	Fabricação de tubos e acessórios de plástico
0			2529-1			Fabricação de artefatos diversos de plástico
0				2529-101	Pequeno	Fabricação de artefatos diversos de plástico para uso pessoal e doméstico e artigos de plástico para uso

0				2629-100	Pequeno	Fabricação de artefatos de madeira plásticos e outros materiais sintéticos, exceto os referidos nos códigos 2629-101 e 2629-102
0				2629-101	Pequeno	Fabricação de artefatos plásticos, exceto os referidos nos códigos 2629-102 e 2629-103
0				2629-102	Pequeno	Fabricação de artefatos plásticos, exceto os referidos nos códigos 2629-101 e 2629-103
0	26					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO OS REFERIDOS NOS CÓDIGOS 2629-101 E 2629-102
0						FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO OS REFERIDOS NOS CÓDIGOS 2629-101 E 2629-102
0			2630-0			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO OS REFERIDOS NOS CÓDIGOS 2630-1-01, 2630-1-02, 2630-1-03, 2630-1-04, 2630-1-05, 2630-1-06, 2630-1-07, 2630-1-08, 2630-1-09, 2630-1-10, 2630-1-11, 2630-1-12, 2630-1-13, 2630-1-14, 2630-1-15, 2630-1-16, 2630-1-17, 2630-1-18, 2630-1-19, 2630-1-20, 2630-1-21, 2630-1-22, 2630-1-23, 2630-1-24, 2630-1-25, 2630-1-26, 2630-1-27, 2630-1-28, 2630-1-29, 2630-1-30, 2630-1-31, 2630-1-32, 2630-1-33, 2630-1-34, 2630-1-35, 2630-1-36, 2630-1-37, 2630-1-38, 2630-1-39, 2630-1-40, 2630-1-41, 2630-1-42, 2630-1-43, 2630-1-44, 2630-1-45, 2630-1-46, 2630-1-47, 2630-1-48, 2630-1-49, 2630-1-50, 2630-1-51, 2630-1-52, 2630-1-53, 2630-1-54, 2630-1-55, 2630-1-56, 2630-1-57, 2630-1-58, 2630-1-59, 2630-1-60, 2630-1-61, 2630-1-62, 2630-1-63, 2630-1-64, 2630-1-65, 2630-1-66, 2630-1-67, 2630-1-68, 2630-1-69, 2630-1-70, 2630-1-71, 2630-1-72, 2630-1-73, 2630-1-74, 2630-1-75, 2630-1-76, 2630-1-77, 2630-1-78, 2630-1-79, 2630-1-80, 2630-1-81, 2630-1-82, 2630-1-83, 2630-1-84, 2630-1-85, 2630-1-86, 2630-1-87, 2630-1-88, 2630-1-89, 2630-1-90, 2630-1-91, 2630-1-92, 2630-1-93, 2630-1-94, 2630-1-95, 2630-1-96, 2630-1-97, 2630-1-98, 2630-1-99
0			2619-0			Fabricação de artigos de vidro
0			2619-000	Pequeno		Fabricação de artigos de vidro
0	263					FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE VIDRO, EXCETO OS REFERIDOS NOS CÓDIGOS 2619-001, 2619-002, 2619-003, 2619-004, 2619-005, 2619-006, 2619-007, 2619-008, 2619-009, 2619-010, 2619-011, 2619-012, 2619-013, 2619-014, 2619-015, 2619-016, 2619-017, 2619-018, 2619-019, 2619-020, 2619-021, 2619-022, 2619-023, 2619-024, 2619-025, 2619-026, 2619-027, 2619-028, 2619-029, 2619-030, 2619-031, 2619-032, 2619-033, 2619-034, 2619-035, 2619-036, 2619-037, 2619-038, 2619-039, 2619-040, 2619-041, 2619-042, 2619-043, 2619-044, 2619-045, 2619-046, 2619-047, 2619-048, 2619-049, 2619-050, 2619-051, 2619-052, 2619-053, 2619-054, 2619-055, 2619-056, 2619-057, 2619-058, 2619-059, 2619-060, 2619-061, 2619-062, 2619-063, 2619-064, 2619-065, 2619-066, 2619-067, 2619-068, 2619-069, 2619-070, 2619-071, 2619-072, 2619-073, 2619-074, 2619-075, 2619-076, 2619-077, 2619-078, 2619-079, 2619-080, 2619-081, 2619-082, 2619-083, 2619-084, 2619-085, 2619-086, 2619-087, 2619-088, 2619-089, 2619-090, 2619-091, 2619-092, 2619-093, 2619-094, 2619-095, 2619-096, 2619-097, 2619-098, 2619-099
0			2630-1			Fabricação de artefatos de madeira para uso na construção civil
0			2630-1-01	Pequeno		Fabricação de artefatos de madeira para uso na construção civil
0			2630-1-02	Pequeno		Fabricação de artefatos de madeira para uso na construção civil
0			2630-1-03	Pequeno		Fabricação de artefatos de madeira para uso na construção civil
0			2630-1-04	Pequeno		Fabricação de artefatos de madeira para uso na construção civil
0			2630-1-05	Pequeno		Fabricação de artefatos de madeira para uso na construção civil
0			2630-1-06	Pequeno		Fabricação de artefatos de madeira para uso na construção civil
0	264					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, EXCETO OS REFERIDOS NOS CÓDIGOS 2630-1-01, 2630-1-02, 2630-1-03, 2630-1-04, 2630-1-05, 2630-1-06, 2630-1-07, 2630-1-08, 2630-1-09, 2630-1-10, 2630-1-11, 2630-1-12, 2630-1-13, 2630-1-14, 2630-1-15, 2630-1-16, 2630-1-17, 2630-1-18, 2630-1-19, 2630-1-20, 2630-1-21, 2630-1-22, 2630-1-23, 2630-1-24, 2630-1-25, 2630-1-26, 2630-1-27, 2630-1-28, 2630-1-29, 2630-1-30, 2630-1-31, 2630-1-32, 2630-1-33, 2630-1-34, 2630-1-35, 2630-1-36, 2630-1-37, 2630-1-38, 2630-1-39, 2630-1-40, 2630-1-41, 2630-1-42, 2630-1-43, 2630-1-44, 2630-1-45, 2630-1-46, 2630-1-47, 2630-1-48, 2630-1-49, 2630-1-50, 2630-1-51, 2630-1-52, 2630-1-53, 2630-1-54, 2630-1-55, 2630-1-56, 2630-1-57, 2630-1-58, 2630-1-59, 2630-1-60, 2630-1-61, 2630-1-62, 2630-1-63, 2630-1-64, 2630-1-65, 2630-1-66, 2630-1-67, 2630-1-68, 2630-1-69, 2630-1-70, 2630-1-71, 2630-1-72, 2630-1-73, 2630-1-74, 2630-1-75, 2630-1-76, 2630-1-77, 2630-1-78, 2630-1-79, 2630-1-80, 2630-1-81, 2630-1-82, 2630-1-83, 2630-1-84, 2630-1-85, 2630-1-86, 2630-1-87, 2630-1-88, 2630-1-89, 2630-1-90, 2630-1-91, 2630-1-92, 2630-1-93, 2630-1-94, 2630-1-95, 2630-1-96, 2630-1-97, 2630-1-98, 2630-1-99
0			2641-7			Fabricação de produtos cerâmicos para uso na construção civil
0			2641-7-01	Medio		Fabricação de artefatos de cerâmica para uso na construção civil
0			2642-5			Fabricação de produtos cerâmicos refratários
0			2642-5-01	Medio		Fabricação de produtos cerâmicos refratários
0			2643-2			Fabricação de produtos cerâmicos refratários para usos diversos
0			2643-2-99	Medio		Fabricação de outros produtos cerâmicos refratários para usos diversos
0	269					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE VIDRO, EXCETO OS REFERIDOS NOS CÓDIGOS 2619-001, 2619-002, 2619-003, 2619-004, 2619-005, 2619-006, 2619-007, 2619-008, 2619-009, 2619-010, 2619-011, 2619-012, 2619-013, 2619-014, 2619-015, 2619-016, 2619-017, 2619-018, 2619-019, 2619-020, 2619-021, 2619-022, 2619-023, 2619-024, 2619-025, 2619-026, 2619-027, 2619-028, 2619-029, 2619-030, 2619-031, 2619-032, 2619-033, 2619-034, 2619-035, 2619-036, 2619-037, 2619-038, 2619-039, 2619-040, 2619-041, 2619-042, 2619-043, 2619-044, 2619-045, 2619-046, 2619-047, 2619-048, 2619-049, 2619-050, 2619-051, 2619-052, 2619-053, 2619-054, 2619-055, 2619-056, 2619-057, 2619-058, 2619-059, 2619-060, 2619-061, 2619-062, 2619-063, 2619-064, 2619-065, 2619-066, 2619-067, 2619-068, 2619-069, 2619-070, 2619-071, 2619-072, 2619-073, 2619-074, 2619-075, 2619-076, 2619-077, 2619-078, 2619-079, 2619-080, 2619-081, 2619-082, 2619-083, 2619-084, 2619-085, 2619-086, 2619-087, 2619-088, 2619-089, 2619-090, 2619-091, 2619-092, 2619-093, 2619-094, 2619-095, 2619-096, 2619-097, 2619-098, 2619-099
0			2691-3			Fabricação de aparelhos e partes de aparelhos elétricos e eletrônicos
0			2691-3-02	Medio		Aparelhos e partes de aparelhos elétricos e eletrônicos
0			2691-3-03	Medio		Aparelhos e partes de aparelhos elétricos e eletrônicos
0			2691-3-99			Fabricação de outros produtos de aparelhos elétricos e eletrônicos
0			2692-1-00	Medio		Fabricação de outros produtos de metais não ferrosos
0			2699-9			Fabricação de outros produtos de metais não ferrosos



0				Pequeno	Metalurgia	Metalurgia
0	27					METALURGIA BASICA
0		271				PRODUÇÃO DE FERRO GUSA E DE FERRUGEM
0			2724-3			Produção de laminados planos de aço
0				Medio		Fabricação de laminados planos de aço
0			2724-302		Medio	Produção de laminados planos de aço temperado
0		273				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE FERRO E AÇO
0			2731-6			Fabricação de tubos metálicos sem costura
0				Medio		Fabricação de tubos metálicos com costura
0				Medio		Fabricação de peças metálicas
0		274				METALURGIA DE METAIS NA FERROUS
0			2742-1			Metalurgia dos metais preciosos
0			2742-100		Pequeno	Metalurgia de metais preciosos
0			2811-8			Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, arcabuzes, e outros fins
0				Pequeno		Fabricação de estruturas metálicas para pontes, torres de transmissão, arcabuzes, e outros fins, inclusive sob encomenda
0			2812-6			Fabricação de esquadrias de metal
0			2812-600		Pequeno	Fabricação de esquadrias de metal
0			2813-4			Fabricação de obras de ferro, não fundido
0			2813-400		Medio	Fabricação de obras de ferro, não fundido
0		282				RESTRUTURAMENTO METALURGICO
0			2821-5			Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
0			2821-500		Pequeno	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
0			2822-3			Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
0				Medio		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor para aquecimento central e para veículos
0		284				FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL
0			2841-0			FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL
0			2841-000		Medio	Fabricação de artigos de metal
0			2842-6			Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
0				Medio		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
0			2843-4			Fabricação de artigos de metal fundido
0				Medio		Fabricação de artigos de metal fundido
0		289				METALURGIA DE METAIS NA FERROUS
0			2891-6			Fabricação de embalagens metálicas
0				Pequeno		Fabricação de embalagens metálicas
0			2891-8			Fabricação de artigos de fabricação de metais preciosos

0						
0			2893-1			Fabricação de outros artefatos elaborados em metal
0				2893-100	Medio	Fabricação de outros produtos elaborados em metal
0	29					FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
0		29				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
0			2914-9			Fabricação de compressores
0				2914-900	Medio	Fabricação de compressores de ar e gases
0			2925-8			Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
0				2925-800	Medio	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
0			2929-7			Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
0				2929-700	Medio	Fabricação de outros produtos e equipamentos de uso geral
0		29				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
0			2931-9			Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
0				2931-900	Medio	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
0			2965-5			Fabricação de outros produtos e equipamentos de uso específico
0				2965-500	Medio	Fabricação de outros produtos e equipamentos de uso específico
0			2988-0			Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
0				2988-000	Medio	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
0		299				MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
0			2991-2			Manutenção de equipamentos de refrigeração, compressores e equipamentos de refrigeração
0				2991-201	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0				2991-202	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0				2991-203	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0				2991-204	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0				2991-205	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0			2991-206			Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0				2991-207	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0				2991-208	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0				2991-209	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização
0				2992-002	Pequeno	Manutenção de equipamentos de refrigeração e de climatização

0				2902-010	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos de refrigeradores, condicionadores de ar e aparelhos de ar condicionado.
0				2902-011	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos de refrigeração.
0				2902-015	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos resistentes relativos de talão e de talão.
0				2902-099	Pequeno	Mantenção e reparação de outros tipos de equipamentos de refrigeração.
0			2905-0			Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0				2905-011	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados para a produção de leite e derivados.
0				2905-012	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados para a produção de carne e derivados.
0			2905-0			Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0				2905-010	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0			2905-0			Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0			2905-0			Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção.
0				2905-011	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na extração mineral e construção.
0				2905-012	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção.
0				2905-013	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção.
0				2905-014	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção.
0			2905-0			Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico.
0				2906-001	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0				2906-002	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0				2906-003	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0				2906-004	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0				2906-005	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0				2906-099	Pequeno	Mantenção e reparação de outros tipos de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0	01					Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.
0						Mantenção e reparação de máquinas e equipamentos utilizados na agricultura e obtenção de produtos animais.

0			3011-2			Fabricação de máquinas de escrever, copadoras e outros equipamentos eletrônicos para escritório.
0				3011-200	Medio	Fabricação de máquinas de escrever, copadoras e outros equipamentos eletrônicos para escritório.
0			3012-0			Fabricação de máquinas de escrever, copadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial.
0				3012-000	Medio	Fabricação de máquinas de escrever, copadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial.
0		302				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONTABILIDADE E DE CÁLCULO ELETRÔNICO
0			3021-0			Fabricação de computadores
0				3021-000	Pequeno	Fabricação de computadores
0			3021-1			Fabricação de equipamentos eletrônicos para transmissão e recepção de informações
0				3021-100	Pequeno	Fabricação de equipamentos eletrônicos para transmissão e recepção de informações
0	31					FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E APARELHOS DE CONTROLE
0		311				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E APARELHOS DE CONTROLE
0			3111-9			Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
0				3111-900	Medio	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive pérua
0			3112-7			Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sueltocondutores e semelhantes
0				3112-700	Medio	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sueltocondutores e semelhantes
0			3113-5			Fabricação de motores elétricos
0				3113-500	Medio	Fabricação de motores elétricos
0		312				FABRICAÇÃO DE SUBESTAÇÕES E APARELHOS DE COMANDO, REGULADORES DE TENSÃO E OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA
0			3121-6			Fabricação de subestações, comandos e dispositivos de controle de tensão e frequência, equipamentos e partes para distribuição e controle de energia
0				3121-600	Medio	Fabricação de subestações, comandos e dispositivos de controle de tensão e frequência, equipamentos e partes para distribuição e controle de energia
0			3122-4			Fabricação de motores elétricos para utilização em circuito de consumo
0				3122-400	Medio	Fabricação de motores elétricos para utilização em circuito de consumo
0						FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONTROLE DE ENERGIA
0						FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE CONTROLE DE ENERGIA

0						
0		311				
0		315				
0			3151-8			Fabricação de lâmpadas
0				3151-800	Médio	Fabricação de lâmpadas
0			3152-6			Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, exceto para veículos
0				3152-600	Médio	Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação, exceto para veículos
0		316				FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS EXCETO BATERIAS
0			3160-7			Fabricação de material elétrico para veículos exceto baterias
0				3160-700	Pequeno	Fabricação de baterias para veículos
0		318				MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
0			3181-0			Mantenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
0				3181-000	Médio	Mantenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
0						
0				3181-010	Pequeno	Mantenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
0			3189-5			Mantenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
0				3189-500	Pequeno	Mantenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
0			3192-5			Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
0				3192-500	Pequeno	Fabricação de aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme
0			3199-2			Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos
0						
0	32					FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO TRANSMISSÃO POR ONDAS CURTAS, EXCETO RECEPTORES
0		321				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO TRANSMISSÃO POR ONDAS CURTAS, EXCETO RECEPTORES
0			3210-7			Fabricação de equipamentos de rádio e televisão e de equipamentos de comunicação transmissão por ondas curtas, exceto receptores
0				3210-700	Pequeno	Fabricação de equipamentos de rádio e televisão e de equipamentos de comunicação transmissão por ondas curtas, exceto receptores
0		322				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO TRANSMISSÃO POR ONDAS CURTAS, EXCETO RECEPTORES
0			3221-2			Fabricação de equipamentos de rádio e televisão e de equipamentos de comunicação transmissão por ondas curtas, exceto receptores
0				3221-200	Pequeno	Fabricação de equipamentos de rádio e televisão e de equipamentos de comunicação transmissão por ondas curtas, exceto receptores

0			3222-0		Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
0					
0		320			
0			3250-1		Fabricação de aparelhos receptores de rádio, televisão e de reprodução, gravação, amplificação de som e outros
0			3250-1-01	Equipos	
0		320			MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, TELEFONIA RÁDIO E TELEFONIA DE TRANSMISSÃO, TELEFONIA TELEVISÃO E RÁDIO TELEVISÃO
0			3290-5		Manutenção e reparação de módulos e equipamentos de telefonia e radiotelegrafia, transmissores de televisão e outros, exceto telefones
0	33				REPARAÇÃO DE TELEFONES
0		331			REPARAÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA RÁDIO E TELEFONIA DE TRANSMISSÃO
0			3310-3		Partes e peças de aparelhos de telefonia para usos médico-hospitalares, equipamentos para laboratórios e similares, exceto peças
0			3310-3/01	Medio	Partes e peças de telefones para uso em consultórios médicos, clínicas, hospitais e laboratórios
0			3310-3/02	Medio	Partes e peças de telefones para uso em laboratórios e similares
0			3310-3/03	Medio	Partes e peças de telefones para uso em consultórios médicos, clínicas, hospitais e laboratórios
0		330			
0			3320-0		Fabricação de aparelhos e outros equipamentos médicos, teste e controle de equipamentos para controle de processos industriais
0			3320-0/01	Equipos	
0		330			

0			3330-8		Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de alta tecnologia dedicados a automação industrial no processo produtivo
0					
0					
0			3340-5		Fabricação de aparelhos, máquinas e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos
0					
0					
0			3340-5-05		Fabricação de câmeras
0	335				FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS
0			3350-2		Fabricação de cronômetros e relógios
0					
0			3350-2-00		Fabricação de cronômetros de bolso
0	330				
0			3390-0		Manutenção e reparação de aparelhos, instrumentos e equipamentos de alta tecnologia dedicados a automação industrial no processo produtivo
0			3393-6		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de alta tecnologia dedicados a automação industrial no processo produtivo
0	340				
0			3450-0		Fabricação de instrumentos de medição, aparelhos e equipamentos de alta tecnologia dedicados a automação industrial no processo produtivo
0			3450-0-00	Medida	Fabricação de instrumentos de medição
0	35				
0					
0	351				
0			3510-0		Fabricação de instrumentos de medição
0					
0			3510-0		Fabricação de instrumentos de medição
0			3510-0		Fabricação de instrumentos de medição
0			3510-0		Fabricação de instrumentos de medição
0			3510-0		Fabricação de instrumentos de medição
0			3510-0		Fabricação de instrumentos de medição
0	352				
0			3520-0		Fabricação de instrumentos de medição
0			3520-0-00	Medida	Fabricação de instrumentos de medição
0	353				
0			3530-0		Fabricação de instrumentos de medição
0			3530-0		Fabricação de instrumentos de medição

0			3599-6			
0						
0	36					
0		361				
0			3611-1			
0						
0			3611-2			
0						
0			3611-3			
0						
0			3611-4			
0			3611-5			
0						
0		362				
0			3691-9			
0						
0			3691-9-01	Pequeno		
0			3691-9-02	Pequeno		
0			3691-9-03	Pequeno		
0			3692-7			
0						
0			3692-7-01	Pequeno		
0			3692-7-02			
0						
0			3694-3			
0						
0			3694-3-01	Pequeno		
0			3694-3-02	Pequeno		
0			3694-3-03	Pequeno		
0						
0			3695-1			
0						
0			3695-1-01	Pequeno		
0			3696-6			
0						
0			3697-3			
0						
0			3699-4			
0						
0			3699-4-01			
0						
0	37					
0		371				
0			3720-6			
0						
0			3720-6-01	Medio		



E					
0	40				
0		401			
0			4011-8		
0				4011-8-01	Medio
0			4012-6		
0				4012-6-00	Pequeno
0			4013-4		
0					
0					
0		403			
0		451			
0			4511-0		
0				4511-0-01	Pequeno
0		452			
0			4521-7		
0				4521-7-01	Medio
0				4521-7-02	
0				4521-7-03	
0			4533-0		
0				4533-0-01	Pequeno
0		502			
0			5021-2		
0					
0				5021-2-01	Medio
0			5020-2-02		Medio
0			5042-3		
0					
0		515			
0				5151-3-01	Pequeno
0				5151-3-02	Pequeno
0					
0			5155-1		
0				5155-1-01	Pequeno
0					
0				5155-1-02	Pequeno

0			5150-4		
0		524			
0				5241-8102	Compras
0			5247-7		
0				5247-700	Compras
H					ALQUILER DE ALBIERAS DE LA ZONA DE
0	55				DE LOS RESS AMERICANA
0		551			
0			5512-1		
0				5512-100	Compras
0		552			
0		551			
0			6311-5		
0			6312-6		
0				6312-6-01	Compras
0				6312-6-02	Compras
K					
0	70				
0		701			
0			7010-0		
0					
0		717			
0			7470-5		
0				7470-5-02	Compras
N					
0	85				
0		851			
0			8511-1		
0				8511-1-00	Compras
0			8512-0		
0					
0			8512-0		
0					
0			8512-0		
0					
0			8512-0		
0					
0			8512-0		

0					
0					
0					
0				8514 6-05	25-0
0				8514 6-06	25-0
0				2514 6-08	25-0
0					
0	90				
0		900			
0			9000-0		
0					
0					
0	93				
0		930			
0			9301-7		
0					
0					
0					

8514 6-05 25-0  
 8514 6-06 25-0  
 2514 6-08 25-0  
 9000-0  
 9301-7



Câmara Municipal de Sorriso  
ESTADO DE MATO GROSSO  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00004D1D41E4458

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 127/2012

DATA: 14/09/2012.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 055/2012.

**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.908 DE 23 DE MARÇO DE 2010 QUE INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM - NO MUNICÍPIO DE SORRISO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** MARCELO LINCOLN.

**VOTO DO RELATOR:**

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em plenário. Observa-se, no entanto, uma falha na redação do artigo 73 onde está escrito: "*Todos os estabelecimentos e propriedades rurais que produzem matéria-prima, manipulam, industrializam, distribuem ou comercializam produtos de origem animal terão o prazo de 180 (cento e vinte) dias a contar da sanção desta Lei para a sua adequação*". corrigir-se para: "*Todos os estabelecimentos e propriedades rurais que produzem matéria-prima, manipulam, industrializam, distribuem ou comercializam produtos de origem animal terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da sanção desta Lei para a sua adequação*". Acompanha o voto, a presidente, Vereadora Jane Delalibera e o membro, Vereador Luis Fabio Marchioro.

  
JANE DELALIBERA  
PRESIDENTE

  
MARCELO LINCOLN  
RELATOR

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
MEMBRO



**Câmara Municipal de Sorriso**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00004D1F3C2D5B6

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PARECER Nº**

**DATA:** 17/09/2012.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 055/2012.

**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.908 DE 23 DE MARÇO DE 2010 QUE INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM - NO MUNICÍPIO DE SORRISO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** JANE DELALIBERA

**VOTO DA RELATORA:**

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em plenário. Acompanha o voto o presidente, Vereador Leocir Faccio e o membro, Vereador Elias Maciel.

  
**LEOCIR FACCIO**  
**PRESIDENTE**

  
**JANE DELALIBERA**  
**RELATORA**

  
**ELIAS MACIEL**  
**MEMBRO**





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004D1E1234DA4

## PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

PARECER Nº **020/2012**

DATA: 14/09/2012.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 055/2012.

**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.908 DE 23 DE MARÇO DE 2010 QUE INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM - NO MUNICÍPIO DE SORRISO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** NILO ARTHUR PERIN - CHACRINHA

### VOTO DO RELATOR:

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

Parecer de **MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o presidente, Vereador Polesello e o membro, Vereador Boanerges Costa.



**POLESELLO**  
**PRESIDENTE**



**NILO ARTHUR PERIN - CHACRINHA**  
**RELATOR**



**BOANERGES COSTA**  
**MEMBRO**



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

00004D202732AEB

## PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº **009/2012**

DATA: 17/09/2012.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 055/2012.

**EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.908 DE 23 DE MARÇO DE 2010 QUE INSTITUI O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM - NO MUNICÍPIO DE SORRISO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATOR:** ELIAS MACIEL.

### VOTO DO RELATOR:

Parecer de **CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.

Parecer de **MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Nilo A. Perin e o Membro Marcelo Lincoln.

  
NILO ARTHUR PERIN - CHACRINHA  
PRESIDENTE

  
ELIAS MACIEL  
RELATOR

  
MARCELO LINCOLN  
MEMBRO



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 154/2012

A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever. REQUER a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 055/2012 e inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2012.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

em 14 de setembro de 2012.

**PROFESSORA MARISA**  
Presidente

**POLESELLO**  
Vice Presidente

**LEOCIR FACCIO**  
1ª Secretário

**MARCELO LINCOLN**  
2º Secretário